



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
 31ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
**CartPrecCiv 0100273-07.2021.5.01.0031**  
 AUTOR: ELZA CARVALHO DOS SANTOS  
 RÉU: ALEJANDRO MARIO BIANCHI CHIARA E OUTROS (7) E OUTROS (2)

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** TEREZA MARIA NETTO  
 RUA DAS LARANJEIRAS , 391, apto 503, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22240-005

O/A MM. Juiz(a) BRUNO ANDRADE DE MACEDO da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel matriculado no 9º CRI/RJ sob o número 229.067, de propriedade da executada TEREZA MARIA NETTO - CPF: 060.824.837-15 para garantia da execução do valor de R\$3.991,81 (atualizados em 01/09/2006).

O mandando deverá ser cumprido por hora certa, na forma do art. 252 do CPC (citação por hora certa), com a ressalva de que deverá o Sr. Oficial retornar, não no dia seguinte, mas em no mínimo 10 dias, para a efetivação do ato na forma de mencionado dispositivo.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

| Descrição                                  | Tipo de documento | Chave de acesso**                 |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| Despacho                                   | Despacho          | 2210061456474780<br>0000162867176 |
| Certidão de Oficial de Justiça             | Certidão          | 2210030007046110<br>0000162499915 |
| PROCESSO 0100273-07.2021.5.01.0031 - CARTA |                   | 2206201254044210                  |

|                                       |                   |                                   |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| PRECATÓRIA CÍVEL - Documento_65eded1  | Mandado           | 0000155659972                     |
| Mandado                               | Mandado           | 2206201254041360<br>0000155659970 |
| Certidão de Oficial de Justiça        | Certidão          | 2206131732254550<br>0000155357858 |
| Certidão de Oficial de Justiça        | Certidão          | 2206061718150460<br>0000154892424 |
| Documento_78c899b                     | Mandado           | 2206011128182610<br>0000154558215 |
| Mandado                               | Mandado           | 2206011128179010<br>0000154558213 |
| Certidão de envio email à SAJ         | Documento Diverso | 2206011052361950<br>0000154552830 |
| Despacho                              | Despacho          | 2205312135428260<br>0000154531192 |
| Despacho juízo deprecante             | Certidão          | 2112170401503150<br>0000145126137 |
| CP                                    | Mandado           | 2201111300264220<br>0000145540609 |
| Mandado                               | Mandado           | 2201111300262680<br>0000145540608 |
| Despacho                              | Despacho          | 2112170359377900<br>0000145126006 |
| malote digital juízo deprecante       | Certidão          | 2112170357199950<br>0000145125895 |
| Malote Digital 2ª VT SP TRT 2ª Região | Certidão          | 2112031710501000<br>0000144260958 |
| Certidão de Oficial de Justiça        | Certidão          | 2111270919423860<br>0000143793363 |
| Documento_30f61ab                     | Mandado           | 2104202132396740<br>0000129935624 |
|                                       |                   | 2104202132394670                  |

|  |                   |                                   |
|--|-------------------|-----------------------------------|
| Mandado  | Mandado           | 0000129935623                     |
| Despacho   | Despacho          | 2104120308484720<br>0000129332061 |
| 0196500-62.1997.5.02.0002 CPE 2ª Vara do Trabalho de São Paulo | Documento Diverso | 2104091306142750<br>0000129258192 |
| Petição Inicial  | Petição Inicial   | 2104091305313960<br>0000129258092 |

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

RIO DE JANEIRO/RJ, 07 de outubro de 2022.

LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR  
Assessor



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 07/10/2022 15:37:40 - 6ed823c  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22100715373418600000162978372?instancia=1>  
 Número do processo: 0100273-07.2021.5.01.0031  
 Número do documento: 22100715373418600000162978372

2016 / 046163

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
CERTIDÃO

51009 / MM

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
229.067

FICHA  
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
29 de abril de 1998

IMÓVEL

Apartamento 503 do prédio situado na Rua das Laranjeiras nº 391, com a correspondente fração ideal de 1/63 do terreno, na FREGUESIA DA GLÓRIA, medindo 15,00m de frente e fundos por 64,00m de extensão por -- ambos os lados, confrontando à esquerda com o nº 397, à direita -- com o nº 387 ambos da mesma rua e ainda pela direita com os nºs 06, 08 e 12 da Rua Sebastião de Lacerda e nos fundos com os terrenos de Raul Rocha.- Inscrito no FRE nº 551000-3 e CL nº 7522-6.- PROPRIETARIA: TEREZA MARIA NETTO, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, de acordo com as leis uruguaias com ALEJANDRO MARIO BIANCHI CHIARA, que também se assina ALEJANDRO MARIO BIANCHI, uruguaio ambos comerciantes, identidades do IFP e SE/DPMF nºs 2270083 e -- RNE-W598512W, CPF nºs 060824837-15 e 269413337-15, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirido por ela nos autos de inventário de Dorvalina Fonseca Netto, conforme formal de Partilha de 19.01.68 do 3º Ofício, da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença -- de 03.01.1968 e aditamento de 05.02.1968, devidamente registrado no Lº 3-EF, nº 62521, fls 71 em 06.05.1968.- INDICADOR REAL nº 6-E, nº 6216, fls 191v.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1998.

O OFICIAL

R.01

DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE: Pela escritura de 03 de fevereiro de 1998 do 10º Ofício, Lº 5677, fls 112, prenotada em 07.04.1998, com o nº 698.495, às fls 283v, do Lº 1-DR, TEREZA MARIA NETTO assistida por seu marido ALEJANDRO MARIO BIANCHI, antes qualificados, doou o imóvel desta matrícula, cederam e transferiram a -- nua propriedade à MÔNICA NETTO BIANCHI, brasileira, solteira, maior artista plástica, identidade do IFP nº 08357173-7, CPF 009146947-31, residente e domiciliada nesta cidade, sendo dado o valor de R\$ R\$10.618,50 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 464-453957-7 em 29.01.1998, servindo como base de -- calculo R\$10.618,50.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1998.

O OFICIAL

- segue no verso -

00229067



03/16



Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - 16/01/2020 16:14:37 - 38a9e97  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011616141746300000164700843>  
 Número do processo: 0196500-62.1997.5.02.0002  
 Número do documento: 20011616141746300000164700843

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO GONCALVES PEREIRA - Juntado em: 09/04/2021 13:07:05 - 30f61ab

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 11/01/2022 13:00:47 - 78c899b

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 01/06/2022 11:28:37 - 65eded1

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 07/10/2022 15:37:41 - 182ba5b

AAA 1133456

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

229.067

FICHA

01

VERSO

R.02 USUFRUTO: Pelo mesmo título que serviu ao R.01, TEREZA MARIA NETTO assistida por seu marido ALEJANDRO MARIO BIANCHI, antes qualificados,-- reservaram para si o usufruto do imóvel desta matrícula, tendo sido dado o valor de R\$5.209,749 para efeitos fiscais.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1998.

O OFICIAL

Av.03 GRAVAMES: Pelo mesmo título que serviu ao R.01, TEREZA MARIA NETTO, assistida por seu marido ALEJANDRO MARIO BIANCHI antes qualificados,-- gravaram o imóvel com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade.- Rio de Janeiro, 29 de abril de 1998.

O OFICIAL

AV - 4 **INTERDIÇÃO:** Pelo ofício nº 2158/08 de 01/09/08 da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões, prenotado em 12/09/08 com o nº 1194713 à fl. 187v do livro 1-GH, fica averbada a **INTERDIÇÃO** de MONICA NETTO BIANCHI, tendo sido nomeada curadora TEREZA MARIA NETTO, no processo nº 2008.001.121477-0. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2008.

O Oficial

AV - 5 **ADITAMENTO:** Pelo requerimento de 14/05/09, prenotado em 14/05/09 com o nº 1231517 à fl. 13 do livro 1-GN, instruído pela certidão do 2º Ofício de Interdições e Tutelas, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 4, para constar o registro de sentença de 09/03/09 a termo de curatela de MONICA NETTO BIANCHI que nomeou curadora TEREZA MARIA NETTO, CPF 060.824.837-15. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

O Oficial

Seque na ficha 2

PJe



Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - 16/01/2020 16:14:37 - 38a9e97  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011616141746300000164700843>  
 Número do processo: 0196500-62.1997.5.02.0002  
 Número do documento: 20011616141746300000164700843

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO GONCALVES PEREIRA - Juntado em: 09/04/2021 13:07:05 - 30f61ab

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 11/01/2022 13:00:47 - 78c899b

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 01/06/2022 11:28:37 - 65eded1

PJe Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 07/10/2022 15:37:41 - 182ba5b

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

229067

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AV - 6

**RETIFICAÇÃO:** Pelo ofício nº 791/14 de 05/11/14, da 27ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/11/14 com o nº 1609187 à fl. 96 do livro 1-IM, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** determinada pelo M.M. juiz trabalhista na ação movida por MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA em face de MASSA FALIDA DE NOVA EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA, JORGE SOLEDADE FLORESTA DE MIRANDA, TEREZA MARIA NETTO e ALEJANDRO MARIO BIANCHI CHIARA (Processo nº 0232400-58.1997.5.01.0027). Cujas o teor da decisão é o seguinte: "J. Considerando o registro do imóvel às fls. 287, verifica-se que a executada TEREZA MARIA NETTO doou o bem à sua progenitora em 1998, com a manutenção do usufruto e posteriormente foi nomeada curadora da proprietária MONICA NETTO BIANCHI. De se notar, que em 1998 já corria a presente demanda. Desta forma, não há dúvidas quanto à ocorrência de fraude à execução, nos termos do artigo do artigo 593, II, CPC, uma vez que a doação anotada sob o registro "R-1" (fls. 287) é nula de pleno direito. O imóvel em questão pode ser atingido para saldar a dívida trabalhista decorrente da presente reclamatória, conforme previsão do artigo 592, V, do CPC c/c 9º, da CLT. Defiro, pois, a expedição de mandado de penhora para o imóvel indicado pelo exequente. Cumpra-se remetendo-se com o mandado cópia do RGI e da presente decisão. **Ato contínuo,** oficie-se o 9º RGI para que, nos termos do artigo 216 da Lei 6015/73 **retifique** o registro do imóvel em razão da presente decisão: "Art. 216- O registro poderá também ser retificado ou anulado por sentença em processo contencioso, ou por efeito do julgado em ação de anulação ou de declaração de nulidade do ato jurídico, **ou de julgado sobre fraude à execução**". Prazo de 10 dias para comprovação da retificação, sob as penas do art. 330 do CP. Independentemente do retorno do mandado e do ofício, dê-se ciência ao exequente da presente decisão por publicação em D.O. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014. Danielle Soares Abeijón. Juíza Titular de Vara do

Segue no verso



3 03/16



Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - 16/01/2020 16:14:37 - 38a9e97  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011616141746300000164700843>  
Número do processo: 0196500-62.1997.5.02.0002  
Número do documento: 20011616141746300000164700843

**PJe** Assinado eletronicamente por: ANTONIO GONCALVES PEREIRA - Juntado em: 09/04/2021 13:07:05 - 30f61ab

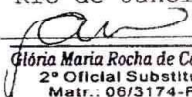
**PJe** Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 11/01/2022 13:00:47 - 78c899b

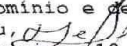
**PJe** Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 01/06/2022 11:28:37 - 65ded1

**PJe** Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 07/10/2022 15:37:41 - 182ba5b

REGISTRO GERAL

|           |            |
|-----------|------------|
| MATRÍCULA | FICHA      |
| 229067    | 2<br>VERSO |

Trabalho". Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-----  
 O Oficial  **EAPP61452 DQV**  
**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
**2º Oficial Substituto**  
**Matr.: 06/3174-RJ**

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 229067, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.  
 Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.

Nº 2016 / 046163

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97449/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 6º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: GLORIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBOC11328 UVK**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

900 RGI - Reqimento de Custas Tabela 05.4  
 Protocolo de Certidão No. 46163/2016

|                          |           |                        |          |
|--------------------------|-----------|------------------------|----------|
| Certidão                 | R\$ 0,00  | Lei 6370/2012 (PACPM)  | R\$ 0,00 |
| Total Emolumentos        | R\$ NEHIL | Lei 3217/1999 (FETJ)   | R\$ 0,00 |
| Lei 4664/2005 (FUNPERJ)  | R\$ 0,00  | Lei 111/2006 (FUNPERJ) | R\$ 0,00 |
| Lei 6281/2012 (FUNARPEM) | R\$ 0,00  | Total                  | R\$ 0,00 |



Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - 16/01/2020 16:14:37 - 38a9e97  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20011616141746300000164700843>  
 Número do processo: 0196500-62.1997.5.02.0002  
 Número do documento: 20011616141746300000164700843

PJe Assinado eletronicamente por: ANTONIO GONCALVES PEREIRA - Juntado em: 09/04/2021 13:07:05 - 30f61ab



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 11/01/2022 13:00:47 - 78c899b  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22011113002642200000145540609?instancia=1>  
 Número do processo: 0100273-07.2021.5.01.0031  
 Número do documento: 22011113002642200000145540609



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 01/06/2022 11:28:37 - 65eded1  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22060111281826100000154558215?instancia=1>  
 Número do processo: 0100273-07.2021.5.01.0031  
 Número do documento: 22060111281826100000154558215



Assinado eletronicamente por: LUIZ FELIPE OROFINO SOUTO CEZAR - Juntado em: 07/10/2022 15:37:41 - 182ba5b  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22100715373460900000162978376?instancia=1>  
 Número do processo: 0100273-07.2021.5.01.0031  
 Número do documento: 22100715373460900000162978376



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0100273-07.2021.5.01.0031**  
AUTOR: ELZA CARVALHO DOS SANTOS  
RÉU: ALEJANDRO MARIO BIANCHI CHIARA E OUTROS (7) E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6ed823c

Destinatário: TEREZA MARIA NETTO

#### Certidão

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à rua das Laranjeiras, 391/503, Laranjeiras e ali, após verificar que não havia ninguém em casa naquele momento, procedi à penhora, *por estimativa de valor de mercado*, do imóvel discriminado no auto em anexo para todos os efeitos legais.

Diante do exposto recolho o presente à Vara de origem.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

**CHRISTIANE BATISTA FILPI JUSI**

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CHRISTIANE BATISTA FILPI JUSI - Juntado em: 07/12/2022 13:55:39 - 88c41ed  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22120713533863000000166567052?instancia=1>  
Número do processo: 0100273-07.2021.5.01.0031  
Número do documento: 22120713533863000000166567052



**Auto de Penhora e Avaliação**

**Proc.nº: 0100273-07.2021.5.01.0031**

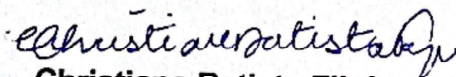
Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, em cumprimento ao mandado expedido pela 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, na execução movida por **ELZA CARVALHO DOS SANTOS** contra **ALEJANDRO MARIO BIANCHI CHIARA e OUTROS** para a cobrança da dívida de R\$ **3.991,81 (três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**, procedi a penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados:

- 1- Apartamento 503 do prédio nº 391, situado na rua das Laranjeiras, bairro de Laranjeiras, com todas as características e especificações constantes da certidão do RGI anexada ao mandado, que avalio em \_\_\_\_\_

**Valor Total: R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais)**

**OBS: Ao avaliar o imóvel em referência, a oficial tomou por base a metragem, de aproximadamente 100 m<sup>2</sup>, conforme tomei conhecimento na portaria do prédio, bem como o valor do metro quadrado da região onde aquele está situado, atualmente estimado em R\$ 9.776,00 (nove mil, setecentos e setenta e seis reais).**

O valor total desse AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado



**Christiane Batista Filpi**

**O.J. Avaliador Federal**

**TRT/RJ 6966-3**

